



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.407/PMMA/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR  
SENHOR VALDEÇO DE FREITAS  
FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON  
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Senhor, **VALDEÇO DE FREITAS FERREIRA**, brasileiro, matrícula nº. 8183, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, a partir de 11 de janeiro de 2.019, com as atribuições constante na Lei 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 11 de janeiro de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945